

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

Aos dias 17 de abril de 2024 às 09 horas e 00 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, deu-se início aos trâmites processuais da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, via plataforma BNC, tendo como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas de empresa especializada no fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças no sistema hidráulico dos veículos pertencentes a esta Autarquia. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Divisão de Águas e Esgoto e Divisão de Limpeza Urbana. **ASSUNTO:** Esta Ata destinou-se à registrar os atos de abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2024 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Autarquia, por meio de lances eletrônicos disputados entre os licitantes. **CRENCIAMENTO/CADASTRAMENTO:** Foram credenciados na Plataforma BNC as seguintes empresas para a participação deste procedimento:

| PARTICIPANTE                | CPF/CNPJ           | LOTE | COD. PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA | DESCONTO INICIAL |
|-----------------------------|--------------------|------|---------------------------------|------------------|
| CIPHAL PRENSAS COM IND LTDA | 25.625.856/0001-83 | 01   | 125                             | 4%               |

Ocorrência<sup>1</sup>: A Pregoeira verificou a proposta econômica anexada por parte das empresas abaixo relacionadas, e após realização da análise da proposta apresentada na plataforma BNC, juntadas aos autos às folhas 090/091, deu prosseguimento para a disputa de preços para o lote cotado, com observação a seguir do Anexo I – Termo de Referência, onde informa que após o lance será verificado a aceitabilidade da proposta classificada em 1º lugar e somente ao término dessa fase será solicitado os documentos de habilitação da proposta aceita – fls. 092.

|                     |   |
|---------------------|---|
| 17/04/2024 09:01:55 | <i>Bom dia senhores. Temos 01 (uma) proposta registrada na plataforma BNC.</i>  |
| 17/04/2024 09:04:50 | <i>Observação: Após disputa de preços será solicitado do licitante vencedor os documentos de habilitação conforme exigência</i>   |
| 17/04/2024 09:05:25 | <i>Observação: Após disputa de preços será solicitado do licitante vencedor os documentos de habilitação conforme exigência do item 09 do edita, mediante convocação.</i> |

Ocorrência<sup>2</sup>: A Pregoeira em sequência deu-se, então, início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO e julgamento menor preço por LOTE (fl. 092).

|                     |  |
|---------------------|--|
| 17/04/2024 09:07:16 | <i>Iremos dar início a fase de lances e solicito ao único licitante que possa verificar seu melhor preço visando a economicidade para a Autarquia.</i> |
|---------------------|--|

Ocorrência<sup>3</sup>: Após disputa de lances verificou-se que o preço final de lance da empresa classificada em 1º lugar SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY ficou acima do orçado pela Autarquia, sendo convocado para negociação conforme folhas 115 dos autos.

|                     |  |
|---------------------|--|
| 17/04/2024 09:07:16 | <i>Iremos dar início a fase de lances e solicito ao único licitante que possa verificar seu melhor preço visando a economicidade para a Autarquia.</i> |
|---------------------|--|

Ocorrência<sup>4</sup>: Considerando o encerramento da disputa de preços, com relatório impresso e juntado aos autos nas folhas 093/095, a empresa classificada em 1º lugar CIPHAL PRENSAS COM IND LTDA foi convocada para manifestar sobre o preço final, sendo solicitado a possibilidade de negociação para um melhor preço, considerando a fase de aceitabilidade da proposta, conforme folhas

|                     |   |
|---------------------|---|
| 17/04/2024 09:40:05 | <i>O participante CIPHAL PRENSAS COM IND LTDA adicionou o arquivo a1fb8958f6f84ab39d16903e4ace5eff.pdf aos documentos complementares.</i>               |
| 17/04/2024 10:15:45 | <i>Informamos que foi encerrada a disputa de preços e solicito à empresa verificar a possibilidade ofertar mais desconto sobre os serviços e peças.</i> |

|                     |  |
|---------------------|--|
| 17/04/2024 10:16:06 | Favor manifestar no prazo de 10 (dez) minutos. |
|---------------------|--|

Ocorrência<sup>5</sup>: A Pregoeira informou que houve manifestação do licitante CIPHAL PRENSAS COM IND LTDA onde manteve o preço de lance com desconto de 4% e como o desconto final encontra-se dentro do estimado pela Autarquia a Proposta foi aceita.

|                     |                  |                                |
|---------------------|------------------|--------------------------------|
| 17/04/2024 10:48:13 | PARTICIPANTE 125 | iremos manter o desconto de 4% |
|---------------------|------------------|--------------------------------|

|                     |   |
|---------------------|---|
| 17/04/2024 11:17:32 | Informamos que a empresa CIPHAL PRENSAS COM IND LTDA manteve preço de lance de 4%, e como o desconto encontra-se dentro do estimado pela Autarquia, a Proposta Final foi aceita pela Pregoeira, sendo considerada classificada. |
|---------------------|---|

Ocorrência<sup>6</sup>: Informamos que a empresa CIPHAL PRENSAS COM IND LTDA anexou os documentos de habilitação de forma voluntária, sendo juntado aos autos nas folhas 096 a 105 e para cumprimento das regras do edital, a Pregoeira procedeu com a convocação formal para envio dos documentos de habilitação, no prazo de 02 (duas) horas, com início em 12:00 horas e término em 14:00 horas, podendo nesse intervalo substituir e/ou anexar novos documentos, conforme fls. 108.

|                     |  |
|---------------------|--|
| 17/04/2024 11:29:21 | Informamos ainda que a empresa CIPHAL PRENSAS COM IND LTDA anexou os documentos de habilitação de forma voluntária, e para cumprimento das regras do edital, a Pregoeira procede com a convocação formal para envio dos documentos de habilitação, no prazo de 02 (duas) horas, com início em 12:00 horas e término em 14:00 horas, podendo nesse intervalo substituir e/ou anexar novos documentos. |
|---------------------|--|

|                     |  |
|---------------------|--|
| 17/04/2024 11:35:54 | Fica suspenso os trâmites processuais até 14:30 horas do dia 17/04/2024, aguardando a fase de habilitação. |
|---------------------|--|

Ocorrência<sup>7</sup>: A Pregoeira informou na plataforma BNC que a empresa CIPHAL PRENSAS COM IND LTDA fora considerada inabilitada por apresentar o Balanço Patrimonial do ano 2021 e 2022, sem registro no órgão competente (Junta Comercial) e ainda não apresentou os demonstrativos contábeis do exercício social, em desacordo com item 9.6.1 do edital. Fora aberto prazo para manifestação de recurso em 30 (trinta) minutos, e como não houve manifestação recursal o processo foi declarado fracassado por não ter tido êxito na contratação e encaminhado para a ciência da Autoridade Competente para emissão de Despacho (fls. 109 a 111).

|                     |  |
|---------------------|--|
| 17/04/2024 14:49:31 | Boa tarde senhores. Estamos retornando com o trâmites do processo informand o sobre a fase de habilitação. |
|---------------------|--|

|                     |  |
|---------------------|--|
| 17/04/2024 15:01:22 | Informamos que a empresa CIPHAL PRENSAS COM IND LTDA anexou os documentos de habilitação e após análise foi constatado que a empresa previamente considerada vencedora, apresentou o Balanço Patrimonial do ano 2021 e 2022, sem registro no órgão competente (Junta Comercial) e ainda não apresentou os demonstrativos contábeis do exercício social, em desacordo com item 9.6.1 do edital. |
|---------------------|--|

|                     |  |
|---------------------|--|
| 17/04/2024 15:01:24 | 9.6.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; |
|---------------------|--|

|                     |  |
|---------------------|--|
| 17/04/2024 15:05:39 | Diante do descumprimento das exigências habilitatórias do edital a empresa CIPHAL PRENSAS COM IND LTDA fora considerada inabilitada. |
|---------------------|--|

|                     |   |
|---------------------|---|
| 17/04/2024 15:07:11 | Estamos abrindo prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso, que será de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório. Caso haja manifestação de recurso terão o prazo de até 03 dias úteis para interposição de razões. |
|---------------------|---|

|                     |  |
|---------------------|--|
| 17/04/2024 16:49:21 | <i>Informamos que não houve manifestação de intenção de recurso por parte da empresa CIPHAL PRENSAS COM IND LTDA, única licitante participante, classificada e posteriormente inabilitada.</i> |
|---------------------|--|

Ocorrência<sup>8</sup>: O processo licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2024 será encaminhado para emissão de Despacho de Revogação por parte da Autoridade Competente.

|                     |   |
|---------------------|---|
| 17/04/2024 16:52:24 | <i>O processo será declarado fracassado por não ter tido êxito na contratação e encaminhado para a ciência da Autoridade Competente para emissão de Despacho.</i> |
|---------------------|---|

Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio na data de 23 de abril de 2024 às 08horas e 43minutos.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA  
Pregoeiro Oficial

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA BANDEIRA  
Membro

JOÃO AUGUSTO PIMENTEL TURETA  
Membro

# DEMSUR